

CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

PARECER TÉCNICO Nº 11/2023 CISAM-SUL – CREFISBA

Objeto	Reajuste de valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços
Interessado	SAMAE de Orleans
Solicitação	Ofício nº 013/2023

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Orleans/SC, por meio do Ofício nº 013 de 06 de abril de 2023, recebido pelo CISAM-SUL – CREFISBA na mesma data, solicitou análise desta Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico, quanto ao pedido de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, praticados pela Autarquia Municipal. Para tanto, anexou ao ofício as documentações previstas na Resolução Normativa nº 03/2016, propondo que as mesmas sejam avaliadas pelo CISAM-SUL.

No município de Orleans, a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são de competência da Autarquia Municipal – SAMAE.

A Lei Federal n. 11.445/2007, que trata das diretrizes nacionais para saneamento básico, traz em seu artigo 22 os objetivos da regulação, dentre os quais a definição de tarifas, conforme segue:

“Art. 22. São objetivos da regulação:

[...]

IV - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos quanto a modicidade tarifária, por mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários.”

CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

Sendo importante transcrever outro dispositivo da referida Lei de Saneamento:

“Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, e, quando necessário, por outras formas adicionais, como subsídios ou subvenções, vedada a cobrança em duplicidade de custos administrativos ou gerenciais a serem pagos pelo usuário, nos seguintes serviços:

I - de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na forma de taxas, tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos, conjuntamente.”

Desta maneira, entende-se possível o pedido de reajuste dos valores praticados pelo SAMAE de Orleans, em virtude da legislação até aqui exposta, bem como em razão do atendimento ao intervalo mínimo de reajustamento trazido pela Lei n. 11.445/07, a saber:

“Art. 37. Os reajustes de tarifas de serviços públicos de saneamento básico serão realizados observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais.”

Dentre os objetivos da regulação dos serviços de saneamento por parte do CISAM-SUL – CREFISBA, está o de garantir que os valores das tarifas e serviços cobrados pelo prestador sejam, além de módicos, suficientemente capazes de gerar recursos visando uma prestação eficiente dos serviços.

Com base nas planilhas apresentadas pela Autarquia, demonstrando a necessidade de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados, principalmente em virtude das variações nas despesas e na inflação conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC-IBGE), o SAMAE apresentou solicitação de reajuste de **16,70% (dezesesseis vírgula setenta por cento)** das tarifas. Ressalta-se que o último reajuste tarifário em Orleans foi em 2021 e para o período entre janeiro de 2018 e dezembro de 2020, desta maneira, há mais de 12 meses como prevê a Lei.



CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

O INPC-IBGE no período de janeiro/2021 a dezembro/2022, 24 (vinte e quatro) meses, apresentou um índice acumulado de **16,70% (dezesseis vírgula setenta por cento)**, conforme tabela a seguir:

Tabela do INPC-IBGE dos anos de 2021 e 2022.

Nº de meses	Mês de referência	ÍNDICE INPC em %
1	Janeiro/2021	0,27
2	Fevereiro/2021	0,82
3	Março/2021	0,86
4	Abril/2021	0,38
5	Mai/2021	0,96
6	Junho/2021	0,60
7	Julho/2021	1,02
8	Agosto/2021	0,88
9	Setembro/2021	1,20
10	Outubro/2021	1,16
11	Novembro/2021	0,84
12	Dezembro/2021	0,73
13	Janeiro/2022	0,67
14	Fevereiro/2022	1,00
15	Março/2022	1,71
16	Abril/2022	1,04
17	Mai/2022	0,45
18	Junho/2022	0,62
19	Julho/2022	-0,60
20	Agosto/2022	-0,31
21	Setembro/2022	-0,32
22	Outubro/2022	0,47
23	Novembro/2022	0,38
24	Dezembro/2022	0,69
Total Acumulado do Período		16,70%

O reajuste das tarifas, serviços e infrações tem a finalidade de atualizar o valor da receita do prestador sendo essencial para manutenção dos padrões de sustentabilidade do sistema. Também possibilita a realização dos investimentos necessários na estrutura existente, garantindo a continuidade dos serviços para atender plenamente as necessidades da população. Trata-se de recomposição do poder da moeda frente às perdas inflacionárias do período.

CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

Considerando que a recomposição tarifária é necessária, essencial para a sustentabilidade do sistema, imprescindível para novos investimentos e importante para atingir a universalização do saneamento conforme prevê a legislação.

A Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, **AUTORIZA** o reajuste de **16,70% (dezesseis vírgula setenta por cento)**, para as Tarifas de Água, Esgoto e os Demais Serviços e Infrações.

Fica **AUTORIZADO** na **Tabela de Outras Taxas e Serviços** a alteração para os seguintes valores:

CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES ETC:	
Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$ 300,00
Custo fixo mensal permanência superior a 15 dias	R\$ 450,00

AUTORIZA-SE ainda na mesma **Tabela de Outras Taxas e Serviços**, a inclusão dos seguintes itens e seus respectivos valores:

DESOBSTRUÇÃO DO RAMAL DE ESGOTO INTERNO / FOSSA	
Desobstrução do ramal interno de esgoto e fossa com caminhão hidrojato/tanque - conforme hora contratada por licitação	Hora conforme contrato vigente
FORNECIMENTO DE ÁGUA – CAMINHÃO PIPA	
Fornecimento de água para caminhão tanque (pipa) – m ³	R\$ 9,37



CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

AUTORIZADO a exclusão na Tabela de Outras Taxas e Serviços, dos seguintes itens e seus respectivos valores: Aferição de hidrômetros e Análise de água.

AUTORIZAÇÃO da inclusão da Tabela de Serviços Técnicos e Análises de Projetos a seguir, com novos serviços atualizando assim as planilhas do SAMAE, com os respectivos itens e valores:

SERVIÇOS TÉCNICOS E ANÁLISES DE PROJETOS

ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E PROJETOS	Valor (R\$)	Unidade	Prazo
Análise de Viabilidade Técnica.	Gratuito	Um	30 dias
Análise Técnica de Projetos de Água e Esgoto em novos empreendimentos	R\$ 500,00	Um	90 dias

AUTORIZADO também a alteração com novos valores das Tabelas de Ligações de Água e Ligações de Esgoto, com seus respectivos valores de parcelamento, com base no SAMAE de São Ludgero, município limítrofe e da região, com inúmeras semelhanças operacionais:

LIGAÇÕES DE ÁGUA

Até 25mm

CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
À VISTA	-	R\$ 507,76
02 pagamentos	R\$ 256,42	R\$ 512,84
03 pagamentos	R\$ 172,66	R\$ 517,97
04 pagamentos	R\$ 130,79	R\$ 523,15

45

CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

05 pagamentos	R\$ 105,67	R\$ 528,37
06 pagamentos	R\$ 88,94	R\$ 533,66
07 pagamentos	R\$ 77,00 ^A	R\$ 539,00
08 pagamentos	R\$ 68,05	R\$ 544,39
09 pagamentos	R\$ 61,09	R\$ 549,83
10 pagamentos	R\$ 55,53	R\$ 555,32

OBS. Com diâmetro acima de 25mm será feito orçamento prévio de acordo com o diâmetro a instalar.

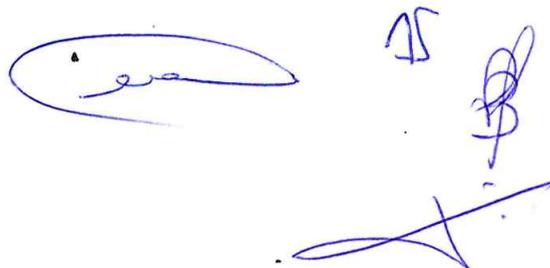
LIGAÇÕES DE ESGOTO

Até 100mm

CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
À VISTA	-	R\$ 304,66
02 pagamentos	R\$ 153,85	R\$ 307,70
03 pagamentos	R\$ 103,59	R\$ 310,78
04 pagamentos	R\$ 78,47	R\$ 313,89
05 pagamentos	R\$ 63,40	R\$ 317,02
06 pagamentos	R\$ 53,37	R\$ 320,19
07 pagamentos	R\$ 46,20	R\$ 323,40
08 pagamentos	R\$ 40,83	R\$ 326,63
09 pagamentos	R\$ 36,66	R\$ 329,90
10 pagamentos	R\$ 33,32	R\$ 333,19

OBS. Com diâmetro acima de 100mm será feito orçamento prévio de acordo com o diâmetro a instalar.

O primeiro pagamento deverá ser efetuado na ocasião do pedido de ligação por parte do usuário.



CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

Ressalta-se a seguinte Resolução Normativa n. 90 de 14 de dezembro de 2022 do CISAM-SUL, que estabelece as Condições Gerais de cálculo do Preço de Regulação e Fiscalização (PRF) a ser cobrado nas faturas dos usuários, no âmbito dos municípios regulados pela CREFISBA – CISAM-SUL, e dá outras providências.

A referida Resolução, em seu art. 3º, dispõe que o Preço de Regulação e Fiscalização deverá estar identificado em linha própria na fatura, com o seguinte título: PRF – Preço de Regulação e Fiscalização.

Preço esse, que conforme o art. 4º da supracitada resolução, calcula-se da seguinte maneira:

Pop x PRF / NE

Pop = População do censo ou estimada

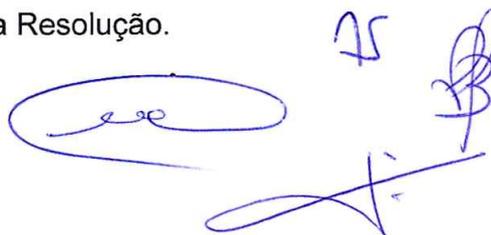
PRF = Preço de Regulação e Fiscalização

NE = Número de economias, unidade usuária ou unidade autônoma ativa

Cabe ainda ressaltar que, o Resultado encontrado poderá ser cobrado para cada economia ativa.

De acordo com os termos deste Parecer Técnico, recomenda-se que:

- a) O SAMAE deverá afixar as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos do Demais Serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas;
- b) As emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, deverão obedecer aos prazos estabelecidos nesta Resolução.



CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

Nada mais havendo que merecesse qualquer outra sugestão ou retificação, os membros do conselho concordam e assinam este Parecer Técnico.

Orleans/SC, 26 de abril de 2023.



Eng. Felipe Souza Fagundes
Laboratorista – CISAM-SUL
Presidente da CREFISBA



Ibaneis Lembeck
Presidente – CISAM-SUL
Membro da CREFISBA



Pâmela Mattei Brighente
Contadora – CISAM-SUL
Membro da CREFISBA



Eng. Vilmar Tadeu Bonetti
Diretor Técnico Operacional – CISAM-SUL
Membro da CREFISBA